Certifico para os devidos fins que este documento foi devidamente publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Caçu-GO 1º / 09 / 2026

Secretaria Municipal de Administração

EDITAL DO CONCURSO GASTRONÔMICO DO 2º FESTIVAL DO TUCUNARÉ

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU**, no uso de suas atribuições legais e com o objetivo de valorizar a cultura, a produção local e o desenvolvimento socioeconômico do município, torna público o presente edital que regulamenta o **CONCURSO GASTRONÔMICO DO 2º FESTIVAL DO TUCUNARÉ** no ano de 2026. Os participantes interessados devem cumprir integralmente as condições estabelecidas neste Edital.

1. DA APRESENTAÇÃO

1.1. O Concurso Gastronômico do Festival do Tucunaré é uma iniciativa da Prefeitura Municipal de Caçu, com caráter estritamente cultural e gastronômico.

1.2. O Concurso Gastronômico do Festival do Tucunaré representa uma oportunidade para destacar o potencial e a riqueza da culinária regional, evidenciando que cada receita carrega consigo histórias e tradições das famílias locais, permitindo o resgate de preparos elaborados, preferencialmente, com ingredientes regionais, com destaque para o tucunaré.

1.3. O evento busca reforçar que os costumes alimentares integram o patrimônio histórico e cultural do município, promovendo a valorização da gastronomia local, o incentivo ao turismo e o fortalecimento da identidade regional.

2. DO TEMA

2.1. O tema central estabelecido pela Prefeitura Municipal de Caçu é "Sabores do Tucunaré: Tradição e Identidade na Gastronomia Regional", sendo facultado aos

colaboradores locais a liberdade para propor abordagens temáticas complementares nas etapas municipais do evento.

3. DOS OBJETIVOS

3.1. O objetivo geral do Concurso Gastronômico do Festival do Tucunaré é resgatar e divulgar a identidade cultural de Caçu por meio de pratos que utilizem pescados regionais, demonstrando que os hábitos alimentares representam parte fundamental do patrimônio histórico e cultural local.

3.2. Os objetivos específicos são:

a. Valorizar o uso de pescados regionais e ingredientes típicos da região;
b. Destacar a diversidade e riqueza dos costumes alimentares locais;
c. Incentivar a reflexão sobre a influência contemporânea na transformação dos hábitos culinários;
d. Resgatar e selecionar preparos que utilizem pescados como elemento principal;
e. Estimular a reinterpretação de receitas tradicionais, integrando saberes e produtos locais;
f. Divulgar e contribuir para a preservação dos pratos típicos da culinária regional;

4. DA CATEGORIA

4.1. O Concurso Gastronômico do Festival do Tucunaré contará com uma única categoria: "Pratos com Pescados", que abrange preparações que tenham como ingrediente principal qualquer espécie de peixe regional.

4.2. A inscrição e participação são gratuitas, sendo de responsabilidade do participante indicar a receita e garantir sua adequação à categoria.

5. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente de 1º de setembro a 15 de setembro de 2026, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida

Ildefonso Carneiro, 342, Centro. O atendimento ocorrerá das 8h às 11h e das 13h às 17h. Ou pelo WhatsApp da secretaria: (64) 3656-2246.

5.2. É recomendado o uso de ingredientes regionais, com destaque para pescados, evitando-se o uso de produtos industrializados que possam ser substituídos por versões artesanais.

5.3. Todos os ingredientes e utensílios necessários para o preparo e apresentação do prato são de responsabilidade do participante.

5.4. O participante deverá preencher a ficha de inscrição (Anexo II) com informações verídicas e assiná-la.

5.5. Todos os participantes deverão apresentar seus pratos prontos para avaliação no dia 19 de setembro de 2026, impreterivelmente, até as 20h, no espaço destinado ao concurso, situado no Lago Municipal de Caçu.

5.6. Cada participante deverá apresentar o prato em porção suficiente para atender no mínimo 3 (três) pessoas, para garantir a adequada avaliação pela comissão julgadora.

5.7. Cada participante poderá inscrever apenas uma receita.

5.8. É obrigatória a presença do autor no dia do evento para validar a participação.

5.9. Não é permitida a participação de menores de 18 anos.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

6.1. A comissão julgadora será composta por 3 (três) membros, convidados pela organização, que avaliarão os pratos com base nos seguintes critérios:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PESO
Sabor e aroma	10	4
História e significado cultural	10	1
Relação com as tradições gastronômicas locais	10	2
Apresentação do prato	10	2
Harmonia entre os ingredientes	10	1

6.2. Considerando o tempo necessário para a degustação de todas as receitas pela comissão julgadora, não será levada em consideração a temperatura ideal do prato

no momento da avaliação, devendo os participantes planejar suas receitas considerando esta variável.

6.3. A nota final será obtida pela soma das avaliações, considerando os pesos de cada critério, com pontuação máxima de 100 pontos.

6.4. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios de desempate, respectivamente:

a. Maior pontuação em "Sabor e aroma";
b. Maior pontuação em "História e significado cultural".

6.5. A decisão da comissão julgadora é soberana e irrecorrível.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. Serão premiados os três primeiros colocados, com valores em dinheiro e certificados:

a. **1º lugar:** R$ 2.000,00
b. **2º lugar:** R$ 500,00

8. DA DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A inscrição implica na aceitação total deste edital.

8.2. A organização não se responsabiliza por deslocamento, hospedagem ou despesas dos participantes.

8.3. A Prefeitura Municipal de Caçu reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar o evento, caso haja impedimentos técnicos ou situações que comprometam sua realização.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

Caçu, 01 de setembro de 2026.

KELSON SOUZA VILARINHO:49970950100
Assinado de forma digital por KELSON SOUZA VILARINHO:49970950100
Dados: 2026.09.01 16:51:24 -03'00'

Kelson Souza Vilarinho

Prefeito Municipal de Caçu

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Data da inscrição: ____/____/_____	(ITEM EXCLUSIVO DA COMISSÃO ORGANIZADORA) Nº de inscrição:

DADOS PESSOAIS		
Nome do participante:		
Nome da mãe:		
RG:	Órg. Exp.	CPF:
Data de nascimento:	Telefone:	
Endereço:		
Bairro:	CEP:	
Cidade/Estado:		

IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA	
Nome da receita:	
Rendimento (porções):	Tempo de preparo:

LISTA DE INGREDIENTES		
Quantidade	**Unidade de medida**	**Ingrediente**

MODO DE PREPARO

HISTÓRIA DA RECEITA (Descreva, em 10 linhas, como aprendeu a fazer ou criou este prato e qual a importância da receita para a família)

Autorizo gravar, divulgar, utilizar e dispor, na íntegra ou em partes, para fins institucionais, educativos, informativos, técnicos e culturais, a receita apresentada, o meu nome, minha imagem (fotografia e vídeo) e som de voz, relativo às atividades do CONCURSO GASTRONÔMICO DO 2º FESTIVAL DO TUCUNARÉ.

_____, ____ de _____de_____.

_____

Assinatura do responsável